

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

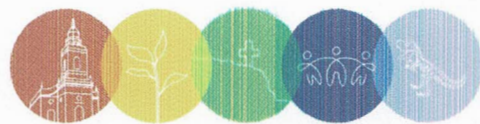


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde de Santana do Cariri-Ce, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o pregoeiro e sua equipe de apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade pregão, na sua forma eletrônica, autuado sobre o n° **31.08.2023.01-PE**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES (INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Assim nos termos da legislação vigente, fica o processo **HOMOLOGADO** em favor das seguintes licitantes: **AGNUS BRASIL COM SERV. ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, CNPJ N° 34.700.478/0001-46, com endereço na Rua Guido Zampolo, 386, Recanto das Flores, CEP: 14.110-000, Ribeirão Preto-SP, vencedora dos lotes 01, com o valor global 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ N° 05.964.983/0001-08, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, 1005, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-050, Fortaleza-CE, vencedora do lote 08, com o valor global R\$ 76.239,00 (setenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais); **E JOTA COMERCE LTDA**, CNPJ n° 45.132.753/0001-99, com endereço na Rua Antônio Drumond, 326, Monte Castelo, CEP: 603.325-700, Fortaleza-CE, vencedora do lote 04, com o valor global R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); **LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 35.474.953/0001-76, com endereço na Avenida Padre Paulino, 480 E, Cajazeiras, CEP: 60.864-240, Fortaleza-CE, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 07, com o valor global R\$ 546.005,53 (quinhentos e quarenta e seis mil e cinco reais e cinquenta e três centavos).

ca



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Ademais, fica convocado a licitante acima mencionadas para após a sua convocação assinar o termo de contrato, nos termos do art.64 da lei 8.666/93, caput, sob as penalidades da referida lei.

Santana do Cariri, 23 de outubro de 2023



ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
ORD. DE DESP. DA SECRETARIA DE SAÚDE